

DO DESEJO DE SER ADOTADO À ADOÇÃO DA FAMÍLIA EM MEU DESEJO: DISCUTINDO SAÚDE MENTAL E ADOTABILIDADE

Juliana Fonsêca de Almeida Gama (1); Maria Cristina Maia Fernandes de Oliveira (1)

Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)

Resumo: O presente projeto de pesquisa intitulado “*Do desejo de ser adotado à adoção da família em meu desejo: discutindo saúde mental e adotabilidade*”, tem como objetivo investigar a dinâmica entre o desejo de ser adotado e a adoção da família no desejo do sujeito em processo de adoção. Dentre as produções científicas sobre o tema da adoção vê-se, cada vez mais, propostas de envolver e lançar olhares sobre a criança nesse processo. Contudo, apesar da criança aparecer como foco nesses estudos, ainda são poucos os que investigam a adoção a partir desta ótica. Sendo a criança parte constitutiva do processo de adoção e estando ela submetida a uma série de fatores que o circunscrevem, faz-se necessário conhecer as significações elaboradas sobre a adoção por parte delas, vislumbrando sua saúde mental e social. Nesse sentido, se mostra relevante estar atento e aberto aos fundamentos tanto conscientes, quanto inconscientes, que envolvem a filiação. Sobre os aspectos inconscientes, a proposta de abordá-los perpassa a discussão de que o amor direcionado à criança não dá garantias da filiação por parte dos pais, tampouco da adoção da nova família em seu desejo. Com base nessa colocação, discute-se sobre saúde mental no contexto das adoções, bem como a relevância e urgência de um trabalho que considere os possíveis sofrimentos, psíquico e social, nos processos de adoção, sobretudo nos casos concluídos de forma não satisfatória, junto a uma possível elaboração desses processos.

Palavras-Chave: Adoção. Desejo. Família. Psicanálise.

INTRODUÇÃO

A adoção de crianças e adolescentes é um tema polêmico que possibilita a construção de narrativas variadas a seu respeito. A depender do lugar de onde se fala e para quem se fala, as perspectivas são propagadas e acabam por ganhar proporções e certo caráter de verdade última. Dentre essas colocações, duas perspectivas, a princípio, podem ser elencadas: aquelas que tomam a adoção como um processo saudável que possibilita o desenvolvimento integral da criança e/ou adolescente, e aquelas que defendem que a criança e/ou adolescente adotivo, necessariamente apresenta sérios riscos de problemas emocionais ao longo da vida.

Em nossa cultura, a adoção é um processo que ainda se coloca como questão. Visando lidar com ela, vemos trabalhos e esforços advindos das mais diversas áreas de produção do conhecimento como as ciências sociais, jurídicas e da saúde. Contudo, muitas vezes, o que se percebe é uma visão marcadamente unilateral focada nas dificuldades do processo, favorecendo o medo e as fantasias sobre a adoção, e não nas relações que o envolvem.

Embora as fantasias reforcem, em alguns momentos, ideias negativas e relativas sobre a adoção, foi a partir delas que surgiu o presente trabalho, visando pensar sobre as crianças adotivas. Para além das fantasias daqueles que ocupam o lugar de espectadores desse processo, ou daqueles que se propõem a adoção, temos os que foram ou que (talvez) serão adotados e que, muitas vezes, são silenciados quanto a forma como lidam, o que pensam, o que sentem na espera e no encontro com uma nova família. Essas inquietações quanto ao lugar e ao desejo da criança adotada passaram a representar, portanto, o interesse de pesquisa.

As oportunidades de unir os dois pontos: adoção e o trabalho com crianças e adolescentes foram variadas nessa trajetória. A primeira delas foi em um estágio voluntário no CAPSinho - Centro Campinense de Intervenção Precoce, na cidade de Campina Grande/PB, até então referência no campo da saúde mental, onde trabalhava-se com a teoria e a prática psicanalítica. Durante esse estágio, que durou do segundo ao último ano do curso, deparamo-nos com demandas variadas, dentre elas, o atendimento a dois irmãos que, frente a morte da mãe, foram rejeitados pela família biológica e encaminhados para um abrigo e para o CAPSi, além de terem sido inclusos na lista de adoção. Havia entre eles um sentimento e uma noção de família fortemente vinculada às lembranças da família biológica, além da fantasia com relação a possibilidade de uma nova família. Mas que família seria essa?

Em um outro momento, iniciamos o trabalho em uma escola particular. Nessa instituição, uma das primeiras demandas que foram apresentadas foi o caso de uma criança cujo mal comportamento já havia sido interpretado pelos profissionais como consequência de uma “adoção recompensada”. A afirmação feita pelos profissionais era que os pais tentavam recompensar a criança tratando-a com muita permissividade, por acreditarem que a adoção é um processo doloroso. Ao escutar a criança, a fala dela foi de que quando estava na escola queria estar em casa, quando estava em casa queria estar na escola - “*Nenhum lugar é o meu lugar, eu não tenho família*”. Outras questões certamente circundavam o caso, contudo, houve aí o despertar, de minha parte, para o processo pelo qual passa a criança adotada. Há, geralmente, o desejo de ser adotada, mas será que ela adota a família em seu desejo?

O inter cruzamento não apenas da família que a está acolhendo, mas também das fantasias sobre a família que a entregou ou ainda as lembranças da família biológica, é algo que precisa ser pensado na construção e no lidar com a família possível. Além disso, o processo pelo qual o adotado passa para inserir-se, como indica Stern (1997), no mundo das representações parentais que tiveram início muito antes da sua adoção também requer dele alguns esforços, ainda que, conforme Winnicott (1978), este seja capaz de gradualmente tolerar as dificuldades utilizando seus mecanismos cognitivos, tal como a fantasia, para transformar uma adaptação não suficientemente boa em uma adaptação suficientemente boa.

Frente a esse percurso ficam várias questões: *como pensar o processo de adoção por parte do adotado? Entre a família esperada e a família possível há um luto? Como falar disso? O que pensar sobre as nuances que circulam entre o desejo de ser adotada e a inscrição da família no desejo do adotado?* Visando discuti-las e investigá-las, apresenta-se como bibliografia básica obras de Winnicott¹, que é a base referencial teórica da pesquisa, além de estudos e textos sobre filiação, parentalidade² e adoção.

¹ Propõe-se o debruçamento sobre obras como “A criança e o seu mundo” (2008); “Tudo começa em casa” (1999); “O ambiente e os processos de maturação” (1982); “Os bebês e suas mães” (1999), dentre outras.

² De acordo com Machado (2014), é importante enfatizar que a parentalidade não pode ser pensada sem a filiação, uma vez que para ser pai é preciso existir o filho. Assim sendo, essas são noções que devem ser pensadas a partir de uma relação dialética. De forma didática, contudo, entendemos por *parentalidade* certa reorganização mental que os pais vivenciam e que tem início com a realização do desejo de ter um filho. Dito de outra forma, o conceito de parentalidade designa o trabalho de produção psíquica de conteúdos, conscientes e inconscientes, concernentes às experiências de ser pai e de ser mãe (Machado, 2014). O processo de filiação, por sua vez, corresponde ao efeito de todas as mudanças psíquicas parentais. Conforme afirma Machado (2014), esse processo depende da capacidade dos pais de representar e elaborar suas questões infantis, para assim incluir o recém-chegado como filho. Dessa forma, a filiação vincula-se a capacidade de fazer o filho se apropriar da história familiar e, ao mesmo tempo, à abertura para que ele possa construir a sua própria identidade, a sua própria história.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Investigar, através da produção de narrativas, as histórias da adoção de pré-púberes com idades entre 8 e 12 anos, que tenham passado pelo processo de adoção de maior, vislumbrando, a partir delas, a dinâmica entre o desejo de ser adotado e a adoção da família no desejo desses sujeitos.

2.2 Objetivos específicos

- Investigar a história da adoção de pré-púberes, com idades entre 8 e 12 anos, que tenha passado pelo processo de adoção tardia, a partir de narrativas produzidas por eles a esse respeito;
- Identificar, a partir dessas narrativas, o lugar que a família adotiva ocupa no desejo desses sujeitos;
- Analisar as nuances entre o desejo de ser adotada e a adoção da família no desejo dos pré-púberes adotados.

3. FALANDO SOBRE ADOÇÃO E SAÚDE MENTAL

As produções científicas que versam sobre o tema da adoção têm procurado, cada vez mais, envolver e lançar olhares sobre a criança nesse processo. Contudo, apesar da criança aparecer como foco nesses estudos, ainda são poucos os que investigam a adoção a partir da ótica da própria criança. Como afirma Solon (2006), os estudos falam *sobre* a criança e não *com* ela. No entanto, sendo a criança parte constitutiva do processo de adoção e estando ela submetida a uma série de fatores que circunscrevem este processo, faz-se necessário conhecer as significações elaboradas por parte daquelas que a estão vivenciando, estando atento e aberto aos fundamentos tanto conscientes, quanto inconscientes, que envolvem a noção de filiação, para além da abordagem biológica e jurídica (Queiroz, 2010).

Sobre os aspectos inconscientes, a proposta de abordá-los perpassa a discussão de que o amor direcionado à criança não dá garantias da filiação por parte dos pais, tampouco da adoção da família em seu desejo, o que pode gerar problemas na ordem do reconhecimento de si enquanto parte desse novo lar e, assim, a destituição de um possível lugar para essa criança. O ato de adotar ocorre, pois, como uma via de mão dupla, devendo estar respaldado na lógica do desejo:

do desejo de ter um filho e de adotar, por parte dos adotantes, e em complemento, da adoção da família no desejo da criança adotada. É preciso assegurar a formação de um vínculo capaz de sustentar cada um no seu lugar próprio na trama psíquica, sem medo nem ameaça de desatamento dos laços (Queiroz, 2010), ou seja, que, no processamento psíquico, ocorram investimentos de afeto e a criação dos lugares e posições subjetivas de cada um dos membros (Passos, 2012).

Essa investigação se mostra mais urgente quando se observa o momento histórico atual e as muitas interrogações que vêm sendo suscitadas pelas novas configurações familiares, pela conjuntura dos laços na família e os desdobramentos desse grupo no cenário da sociedade contemporânea, cujas características apontam para a fragilidade, descontinuidade e fragmentação das relações (Passos, 2011). Nessa direção, então, se mostra adequada a proposta de discutir e considerar o adotado, sobretudo, como aponta Winnicott (1997), considerando o estudo da história inicial da criança e o grau de perturbação ambiental que possivelmente a circundou nos estágios iniciais do desenvolvimento emocional.

A imagem social da criança, desde os tempos mais remotos da história ocidental até os dias atuais, passa por (re)construções que vão dando a ela novas significações. Como se sabe, até a ascensão da modernidade o sentimento de infância era inexistente (Ariés, 1986), e as atribuições dadas a criança, assim como os modos de se pensar e agir com relação a ela, não eram exatamente as que vemos hoje.

Na contemporaneidade, a criança, assim como o pré-púbere e o adolescente, é legalmente considerada sujeito de direitos e passível de proteção integral plena pela constituição. No entanto, anteriormente, a criança foi “oculta”, “invisível” e estigmatizada perante a sociedade (Sarmiento, 2007), ficando delegada a ela não apenas um lugar secundário, mas também a ausência de qualquer saber e a incapacidade de responder ou de produzir algo coerente, o que corrobora com a significação da palavra “infância”, oriunda do latim “infantra”, que corresponde a incapacidade de falar. Tal definição expõe, conforme aponta Ariés (1986), não apenas o referente da biologia humana como uma forma de conceber as idades da vida, mas a ausência de qualquer valorização e reconhecimento da criança até o século XII, quando começaram a se apresentar algumas modificações.

Dando um salto na história e tomando mais especificamente o contexto brasileiro, chega-se ao ano de 1990, com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) implantado em 1988 e promulgado em 13 de julho de

1990, pela Lei nº 8.069. Com ele, uma série de paradigmas foram repensados, o que provocou mudanças significativas no trato da criança. Em seus capítulos, artigos e parágrafos, o ECA discorre sobre as condições necessárias ao desenvolvimento físico, mental, social, moral, espiritual, em condições de liberdade e dignidade, a que todas as crianças têm direito. Dentre os direitos elencados na Lei nº 8.069/90, está que a criança e o adolescente têm o direito fundamental de ser criado no seio de uma família, seja ela natural ou substituta. E entre as modalidades de colocação em família substituta, encontra-se a adoção – medida de caráter excepcional, mas irrevogável, que atribui a condição de filho ao adotado, impondo-lhe todos os direitos e deveres inerentes à filiação (Brasil, 2010).

Nesta perspectiva, como afirma Silva (2007), a adoção aparece como uma forma de filiação que tem como peculiaridade a interferência de um terceiro, o Judiciário, para se efetivar. Contudo, se a adoção legal se faz de uma vez, a adoção do filho se faz dia a dia (Hamad, 2002), visto que, subjetivamente e para a psicanálise, a filiação perpassa outros processos. Toda filiação é sempre uma adoção, pois é preciso mais do que o biológico para se constituir a paternidade e a maternidade no humano (Dolto, 1989), é preciso a inscrição no desejo. No fim, todos os filhos são biológicos e todos os filhos são adotivos. Biológicos porque é a única forma de existirmos concreta e objetivamente; adotivos porque é a única forma de sermos verdadeiramente filhos (Schettini, 1999).

A palavra adotar, tal qual definida no dicionário de língua portuguesa, vem do latim *adoptare*, que significa escolher, perfilhar, dar o seu nome a, optar, ajuntar, escolher, desejar (Houaiss, 2006). Já aqui vê-se pressupostos para a teoria psicanalítica. É em nome do desejo, é no lugar de uma falta, que surge a criança, seja ela adotiva ou de nascimento. Sobre isso, Freud, em “Romances Familiares” (1996), diz que a adoção faz parte da construção dos romances familiares de todos em algum momento. Assim, ao conceber a adoção como uma forma genuína de se estabelecer vínculos de filiação, via psicanálise e a clínica do desejo, toda filiação implicaria numa adoção que possibilitaria a uma criança tornar-se filha(o) deste ou daqueles pais.

Nesta perspectiva, o destaque na relação de filiação é a transmissão do enigma do desejo “quem sou eu no desejo deles?”, “que lugar eu ocupo?”. Na verdade, tanto faz se o sujeito é geneticamente filho de seus pais: o que conta é sua inscrição em um desejo que não seja anônimo (Moura, 2013). A psicanálise evidencia, portanto, que o lugar da criança no mito familiar, é único e singular. Sobre essa

singularidade, adentra a questão: mas é apenas do desejo dos pais que se trata?

De acordo com Hamad (2002), na adoção, outras questões ainda precisam ser levadas em consideração. As implicações que levam um casal/pessoa a adotar são variadas, mas, de forma regular, perpassa pelo luto da transmissão genética quando se vive a angústia de abrir mão de que a imagem do filho corresponda a da mãe ou do pai, conduzindo a um novo laço, o laço familiar enquanto um valor simbólico. Nessa trama, os postulantes à adoção procuram uma criança que foi anteriormente pensada, imaginada, desejada, tal como acontece na filiação biológica. Eles fantasiam a criança que será sua/seu filha(o) (Silva, 2007).

Em contrapartida, a criança a ser adotada, nos casos de adoção tardia, também fantasia com a família futura. Como essa trama é percebida sob o olhar do adotado? E a família esperada frente a família possível? A criança tem o desejo de ser adotada, mas ela adota a família? O sentido da adoção, nesses casos, vai de encontro a uma rede articulada de significações pertencentes a uma história de vida que vinha sendo formulada antes dos pais encontrarem a criança que desejariam adotar. E isso se dá tanto por parte dos pais e do filho que fantasiaram, como da criança à espera da adoção, que fantasiou com uma família.

Retomando o ECA, o Art. 28 § 1º (1990, pp.16) ressalta que, “sempre que possível, a opinião da criança ou do adolescente deve ser previamente ouvida e considerada”. Esta afirmação colabora com a ideia de que há possibilidade de construção do lugar do sujeito de direitos, que se expressa e opina sobre seu desejo, especialmente em processos complexos como a adoção (Oliveira, 2010). Nessa direção, como aponta Drumond (2007), o discurso da psicanálise poderia adentrar na busca por fazer emergir não apenas o desejo que produziu uma criança, mas o desejo da criança.

Diante desse contexto, faz-se necessário, portanto, uma reflexão sobre o que constitui esse desejo para além das estruturas governamentais e não-governamentais, dinâmicas sociais e instâncias jurídicas (Oliveira, 2010), ao mesmo tempo em que não se deixe de lado os atributos que ela carrega. Contudo, ainda retornando a discussão sobre desejos, a pergunta que fica é: E quando não acontece? Quando o deixo de devolver ou desistir insiste mais do que o de ficar e insistir? Nesses casos, fala-se em inadotabilidade? Seria esse um processo que estampa a falha na filiação e nos processos de parentalidade?

De acordo com Machado (2014), é importante enfatizar que a parentalidade não pode ser pensada sem a filiação, uma vez que para ser pai é

preciso existir o filho. Assim sendo, essas são noções que devem ser pensadas a partir de uma relação dialética. De forma didática, contudo, entendemos por parentalidade certa reorganização mental que os pais vivenciam e que tem início com a realização do desejo de ter um filho. Dito de outra forma, o conceito de parentalidade designa o trabalho de produção psíquica de conteúdos, conscientes e inconscientes, concernentes às experiências de ser pai e de ser mãe (Machado, 2014).

O processo de filiação, por sua vez, corresponde ao efeito de todas as mudanças psíquicas parentais. Conforme afirma Machado (2014), esse processo depende da capacidade dos pais de representar e elaborar suas questões infantis para, assim, incluir o recém-chegado como filho. Dessa forma, a filiação vincula-se a capacidade de fazer o filho se apropriar da história familiar e, ao mesmo tempo, à abertura para que ele possa construir a sua própria identidade, a sua própria história.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se, com o breve levantamento, que o tema da adoção porta cartão *não querer saber*. Isso porque, dentro das discussões de adoção, de modo mais restrito, resolvemos nos dedicar aos casos em que ocorre a devolução do abrigado. Como aponta Ghirardi (2008), em alguns contextos, a partir das intensidades dos conflitos experimentados, a devolução da criança ou adolescente é uma realidade. Este processo ocorre quando os pais, para os casos de adoção já legalizada, ou postulantes a adoção, para os casos em que a adoção ainda não foi legalizada, optam, respectivamente, por entregá-la ou devolvê-la aos cuidados dos abrigos.

Dessa forma, a devolução pode ocorrer, ainda que porte caráter irrevogável, tanto durante as tentativas de estabelecimento do vínculo afetivo, ou seja, durante o “estágio de convivência”, ou após a sentença da adoção ter sido decretada (Ghirardi, 2008), ainda que, legalmente, configure, neste último caso, abandono.

Neste ponto, torna-se fundamental considerar tudo que envolve um processo adotivo, afinal, diante de casos como estes o questionamento que fica é: se os trâmites legais não têm garantido a concretização da adoção, o que ainda precisa ser discutido e trabalhado? Houve uma falha? Onde? De quem? O fato é que o êxito de uma adoção não está somente nos trâmites legais, mas, principalmente, nos processos de *filiação* e *parentalidade*, conceitos-chaves nesta pesquisa, que se estabelecem em direção ao estabelecimento do vínculo afetivo (Otuka, Scorsolini-Comin, & Santos, 2012). Ou seja, a

busca por um filho ou filha adotivo(a) requer um caminho que vai além dos aspectos jurídicos, devendo-se atentar para os aspectos históricos, sociais e, em especial, psicológicos, considerando-se aí o lugar afetivo que um filho adotado ocupa.

O que esperar de um filho adotivo além de um filho? Ao se perguntar algo nessa ordem, logo surge uma primeira hipótese: será, então, que as crianças devolvidas não foram “filhas o suficiente”? Questionando-se também, Oliveira (2010, p.37) analisa que a devolução de crianças em caso de adoção "pode ser compreendida como algo da ordem da não-inscrição da criança adotada, uma não-posse dela como filiação do casal, isto é, sem pertencimento, e, portanto, sem identificação".

Para seguir com essa discussão, faz-se interessantes uma abordagem mais aprofundada em outros trabalho, além dos conceitos de *filiação* e *parentalidade*, a partir da base teórica proposta por Donald Winnicott, a noção de *Inadotabilidade psíquica* exposta por Lévy-Soussan. Segundo Silva e Silva (2012), essa proposição conceitual ancora-se na suposição de que existiriam determinados tipos de carências e traumas precoces que poderiam ser irreversíveis e influenciar de tal forma na construção da parentalidade, que os candidatos a pais adotivos se apresentariam incapazes de se identificar com a criança e, assim, de se tornarem pais no sentido subjetivo e afetivo do termo.

Outras perguntas passam a surgir: *por que nem toda criança é adotável?* E ainda, *por que nem todos podem adotar?* (Alvarenga, 2012). Colocar estes questionamentos em pauta e esse tema em discussão é ir ao encontro de uma visão social predominantemente preconceituosa e estereotipada³ por um lado, mas também, por outro lado, é passar a olhar com maior afinco o investimento feito por aqueles que se postulam a adoção e apostam nesse processo.

REFERÊNCIAS

Alvarenga, L.L. (2012) Adotabilidade x inadotabilidade. Que questão é esta? In: Queiroz, E.F. & Passos, M.C. (Orgs) **A Clínica da Adoção**. Recife: Ed. Universitária da UFPE.

Diniz, J.S. (2001). A Adoção como vivência Afetiva. In: Freire, Fernando. **Abandono e Adoção**. pp. 67 – 76. Curitiba: Vicentina Gráfica e Editora.

³ Segundo Gagno e Weber (2003), a escassez científica, principalmente no Brasil, teve um efeito considerável nas representações sociais sobre o tema, com sérias consequências para as famílias adotivas e para as crianças que esperavam ser adotadas.

Eiguer, A. (1985). **Um divã para a família**. Porto Alegre: Artmed.

Passos, M.C. (2012). Reconhecimento, filiação e parentalidade. In: Queiroz, E.F. & Passos, M.C. (org.). **A clínica da adoção**. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2012.

Queiroz, E.F. (2010). **Filiação Adotiva**. IV Congresso Internacional de Psicopatologia Fundamental e X Congresso Brasileiro de Psicopatologia Fundamental. Recuperado em 10 nov. 2015, de http://www.psicopatologiafundamental.org/uploads/files/posteres_iv_congresso/mesas_iv_congresso/mr50-edilene-freire-dequeiroz

Queiroz, E.F. & Passos, M.C. (Orgs) **A Clínica da Adoção**. Recife: Ed. Universitária da UFPE.

Schettini Filho, L. (1998). **Compreendendo os pais adotivos**. Recife: Bagaço.

Schettini Filho, L. (2009). *Pedagogia da adoção: criando e educando filhos adotivos*. Petrópolis, RJ: Vozes.

Silva, J.C.B. e Silva, E.C.B. (2012). **Adoção: da idealização ao fracasso**. Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades. Rio de Janeiro: ANINTER-SH/PPGSD-UFF.

Speck, S. (2013). **De um nascimento a outro: processo de Filiação numa Adoção de Crianças Maiores**. Dissertação de mestrado, Psicologia Clínica, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, PE, Brasil.

Stern, D. (1997). **A constelação da maternidade**. Porto Alegre: Artes Médicas.

Valério, T.A.M. (2013). **“O filho adotivo não vem de fora, vem de dentro”**: Um estudo sobre trajetórias de vidas e a construção de significados sobre a decisão de adotar na perspectiva da psicologia cultural semiótica. Dissertação de mestrado, Psicologia Cognitiva, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil.

Winnicott, D. W. (1997). A adolescência das crianças adotadas. In: Winnicott, D. W. **Pensando sobre crianças**. Porto Alegre: Artes Médicas.